



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Quarta Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura no Sexagésimo Primeiro Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: **CLAUDINO DIAS DE LARA, ELI STEFANELLO, EMANUEL ANDRIGO HUFF, MARILY SKOTTKI BLOEMER, MAYCON ANDRÉ RUELA, NEY ADAIR PAUVELS, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE e VOLMIR GRONEFELD REIS.** Compondo a **MESA DIRETIVA: Presidente:** Paulo Zaquette / MDB; **Vice-Presidente:** Marily Skottki Bloemer / PP; **1º Secretário:** Maycon André Ruela / PODE. O Vereador ELI STEFANELLO leu o trecho do livro dos Salmos, capítulo 22, versículos de 1 á 6 da Bíblia Sagrada. Foi constada a ausência do Vereador FRANCISCO ROSSONI NETO. Em seguida o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Logo após o Senhor Presidente solicitou a Vice Presidente para proceder a leitura da **ORDEM DO DIA:** **1 - EMENDA Nº 5 DE 2022,** *Apresenta Emenda Substitutiva com a finalidade de corrigir a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 007/2022 e integrar as emendas parlamentares.* Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Número de Protocolo: 203, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Claudino Dias de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Andrigo Huff - Sim ; Marily Cardoso Skottki Bloemer - Sim ; Marcos Edson Jandrey - Sim ; Maycon André Ruela - Sim ; Nei Adair Pauvels - Sim ; Paulo Zaquette - Sim ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Volmir Gronefeld Reis - Sim, [[link para matéria](#) 📄]; **2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7 DE 2022,** *Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Corbélia e dá outras providências.* Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 94, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Claudino Dias de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Andrigo Huff - Sim ; Marily Cardoso Skottki Bloemer - Sim ; Marcos Edson Jandrey - Sim ; Maycon



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

André Ruela - Sim ; Nei Adair Pauvels - Sim ; Paulo Zaquette - Sim ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Volmir Gronefeld Reis - Sim, [[link para matéria](#) ]. Encerrada a pauta o Senhor Presidente agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, **convocou a todos para a Quinta Sessão Extraordinária a realizar-se no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois às nove horas**, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos links constantes na presente ata.

PAULINHO ZAQUETTE
Presidente

MAYCON ANDRÉ RUELA
Primeiro Secretário
Ata aprovada na 20ª Sessão Ordinária em 27/06/2022.